

DECISÃO Nº 16/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, **CRIAR** O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “**LOGÍSTICA EM TRANSPORTES**”, **TERCEIRA TURMA**, PARA 1999, E **APROVAR** O ORÇAMENTO DESSE CURSO DEVENDO SER INCLUÍDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: O SALDO FINANCEIRO DO PROJETO DEVERÁ SER TRANSFERIDO RUBRICA DE RESSARCIMENTO DA UFES; TODO O MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROJETO, CONFORME PREVISTO NO ORÇAMENTO, DEVERÁ SER DOADO, INCORPORADO E TRANSFERIDO AO PATRIMÔNIO DA UFES E AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CURSO, O RELATÓRIO FINANCEIRO DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO E AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA A SUA APROVAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DA **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS** CONSTANTE DO PROCESSO N.º **9.233/98-58**.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

AR

